



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

---

**EDITAL N° 021/GAB-IFC-BRUSQUE/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Dispõe sobre as vagas para o Curso **VIOLÃO E NOTAÇÃO MUSICAL** na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*.

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do curso **VIOLÃO E NOTAÇÃO MUSICAL**, com carga horária de **108 horas e 20 vagas**, regido pelas disposições a seguir.

### **1. Apresentação do Curso**

Curso destinado a iniciação dos estudantes a técnica instrumental do violão e a leitura da notação musical tradicional direcionada ao instrumento, portanto não exige conhecimentos prévios em música. Serão trabalhados aspectos técnicos da execução do instrumento através de atividades práticas com repertório e estudos direcionados, visando o desenvolvimento dos aspectos motores e artísticos envolvidos na prática musical com o violão. O curso oferece ainda, estudo de leitura de partitura direcionada ao violão através de atividades teóricas via EAD e atividades práticas em sala de aula.

### **2. Cursos e Vagas**

Serão ofertadas um total de 20 vagas, na modalidade semipresencial, conforme cronograma abaixo:

**Turma 01: 10 Vagas** – terças-feiras, das 08h00 às 10h00. Estão previstos 18 encontros de 02 horas cada

**Turma 02: 10 Vagas** – terças-feiras, das 10h00 às 12h00. Estão previstos 18 encontros de 02 horas cada

**Encontros das duas turmas: 20 Vagas** – quintas-feiras, das 09h00 às 11h00. Estão previstos 18 encontros de 02 horas cada.

**Início das aulas: 16/08/2016 no IFC - *Campus Brusque*.**

### **3. Dos Requisitos**

Para se candidatar às vagas, os interessados devem possuir violão e serem maiores de 12 (doze) anos.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373  
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301  
(47)3396-0080  
falecom@brusque.ifc.edu.br



#### 4. Da Inscrição

4.1 Período de Inscrição: **de 29 de julho a 09 de agosto/2016.**

4.2 As inscrições devem ser feitas pelo formulário **on-line** disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>), acessível também diretamente através deste link: <https://goo.gl/zTvEfq>

#### 5. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	De 29/07/16 a 09/08/16
2	Homologação dos Inscritos	10/08/16 até as 10horas
3	Sorteio e Divulgação	10/08/16 a partir das 14horas
4	Período para Recurso	11/08/16
5	Resultado do Recurso	12/08/16
6	Matrícula	12/08/16 e 15/08/16
7	Início das Aulas	16/08/16
8	Segunda Chamada	17/08/16

#### 6. Da Seleção

6.1 O processo seletivo acontecerá mediante sorteio público (ordinário).

6.2 No dia e horário determinados, a coordenação de ensino, juntamente a 02 (dois) representantes da coordenação dos cursos, deverão proceder ao sorteio.

6.3 A sequência sorteada determina a ordem de classificação dos candidatos.

6.4 Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes de sua realização.

6.5 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

6.6 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

#### 7. Da Matrícula

7.1 O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste edital poderá realizar sua matrícula nos períodos vespertino e noturno, na data prevista no cronograma deste edital.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

a) Carteira de Identidade e CPF (cópia acompanhada do original). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura; Carteira Profissional; Passaporte; ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

7.3 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 7, terá sua matrícula cancelada automaticamente, e a vaga será ofertada ao próximo candidato homologado, na segunda chamada.

## 8. Das Disposições Gerais

8.1 Para fins de critérios de avaliação, o aluno será submetido à avaliação de forma qualitativa (assiduidade, participação, respeito, comprometimento). Além disso, também será utilizada uma avaliação quantitativa (análise da fluência musical e o desenvolvimento técnico instrumental resolução de exercícios na plataforma moodle).

8.2. Certificação FIC – Formação Inicial e Continuada de 108 horas para os estudantes com 75% de frequência e nota mínima exigida igual ou superior a 7,0(sete).

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.4 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 10 (dez) das vagas oferecidas, o *Campus Brusque* poderá cancelar a oferta do curso.

8.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.6 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

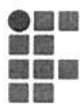
8.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 28 de julho de 2016.

**Leonardo Felipe de Avila Calbusch**

Diretor-Geral Pró Tempore SUBSTITUTO

Portaria nº 044/2016, de 31/03/2016 D.O.U em 01/04/2016



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373  
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301  
(47)3396-0080  
falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

---

**ANEXO I – RECURSO**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**VAGA/ENCARGO:** \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO, EM ANEXO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**